



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

LEI Nº 1.099, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS ADICTOS E SUAS FAMÍLIAS CERENA, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EVANDRO SCAINI, Prefeito Municipal de Balneário Arroio do Silva/SC, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS ADICTOS E SUAS FAMÍLIAS CERENA**, fundada em 07 de fevereiro de 2020, inscrita no CNPJ sob o nº 38.349.851/0001-17, com sede na Rua Mangue Seco, Número 1343 no Bairro Praia do Pescador no Município de Balneário Arroio do Silva - SC.

Art. 2º Ficam assegurados à Associação de Assistência aos Adictos e Suas Famílias Cerene todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Balneário Arroio do Silva, em 10 de abril de 2023.

EVANDRO SCAINI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada a presente Lei na Secretaria de Administração e Finanças, em 10 de abril de 2023.

WILKER CORREA MACIEL
Secretário de Administração e Finanças